

INFORMAÇÕES DO SINISTRO

BILHETE 1836381	TIPO DE SINISTRO Reembolso	DATA DE COMPETÊNCIA 26/03/2026	DATA DE OCORRÊNCIA 11/06/2026	AVISO DE SINISTRO 22/06/2026	VIGÊNCIA 22/05/2026 — 12/06/2026
---------------------------	--------------------------------------	--	---	--	---

DESCRIÇÃO DO OCORRIDO

Atraso de voo superior a 7h

PAÍS DA OCORRÊNCIA Portugal	PLANO Operator Europa € 30.000 EM TRIPLO + ESIM GRÁTIS	COBERTURA RECLAMADA 15 Atraso de Voo
---------------------------------------	---	--

DADOS DO PASSAGEIRO

NOME VANIA MARIA G ALVIM	CPF 93138849687	DATA DE NASCIMENTO 16/06/1952	TELEFONE (41)30455-012
------------------------------------	---------------------------	---	----------------------------------

E-MAIL
contato@domusviagens.com.br

VALORES

ESTIMADO (US\$) 0,00	CÂMBIO P/ R\$ 0,00000	ESTIMADO (R\$) 0,00	MOEDA ORIGINAL REAL BRASIL	CUSTO MOEDA ORIGINAL 679,10	CÂMBIO P/ US\$ 0,19670
VALOR (US\$) 133,58	CÂMBIO P/ R\$ 5,08210	VALOR (R\$) 678,86	DESCONTO (US\$) 0,00	DESCONTO (R\$) 0,00	% DESCONTO 0,00%

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO FAVORECIDO VANIA MARIA G ALVIM		CPF DO FAVORECIDO 931.388.496-87		BANCO (029) Banco Itaú Consignado S.A
TIPO DE CONTA Conta Corrente	AGÊNCIA 5193	CONTA 08875	DÍGITO VERIFICADOR 3	

DESCRIÇÃO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR	MOEDA
-----------	-------	-------

Nenhuma despesa extra informada.

OUTRAS INFORMAÇÕES

VARIAÇÃO CUSTO INICIAL/FINAL -133,58 ↔ 100,00%	DATA DE CONCLUSÃO	DATA DO PAGAMENTO	STATUS Análise Alseg
CONTA NO NOME DO SEGURADO?	TIPO DE TRANSPORTE	RESIDE NO MESMO ENDEREÇO DA APÓLICE?	

PERGUNTAS E RESPOSTAS

PERGUNTA	RESPOSTA
Verificamos a compra de uma passagem rodoviária, porém não identificamos a documentação referente ao trecho aéreo entre São Paulo e Minas Gerais. Por gentileza, poderia encaminhar o respectivo bilhete aéreo?	O voo internacional atrasou e o voo deste trecho se perdeu devido ao atraso, as paxs optaram por ir de onibus

As passageiras cancelaram o voo de São Paulo para Minas Gerais? Houve reembolso desse voo?

Houve no show porque o cancelamento ou no show teve por regra não teria reembolso.